



**SANTA CASA DE VOTUPORANGA – UNIFEV  
PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2021**

**EDITAL DE 6ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

A Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a **6ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA NO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**, nos termos do Edital Normativo.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A matrícula dos candidatos convocados será efetuada na COREME da Santa Casa de Votuporanga, localizada na Rua Tocantins, 2918, Bairro Santa Eliza, Votuporanga/SP, CEP 15505-189, até o dia 17/03/2021, no Espaço Saúde UNIFEV, das 8:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:30h.

1.2. Após este período, os classificados convocados que não efetivarem a matrícula perderão automaticamente as suas vagas.

1.3. No ato da matrícula, os residentes assinarão Termo de Compromisso, no qual declararão plena ciência do teor do Regimento e do Regulamento do Programa de Residência Médica da Santa Casa de Votuporanga.

1.4. Os residentes matriculados nos Programas de Residência Médica, credenciados pelo MEC, receberão bolsas de estudo de acordo com o valor estipulado pela legislação em vigor.

1.5. O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 48 horas após a data do início das atividades, será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

1.6. No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá entregar os seguintes documentos:

1.6.1. Cópia da Cédula de Identidade;

1.6.2. Cópia do CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF;

1.6.3. Cópia do Comprovante da inscrição no Conselho Regional de Medicina;

1.6.4. Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação com Justiça Eleitoral;

1.6.5. Cópia do Certificado de Reservista - comprovante de quitação com o serviço militar (frente e verso), para candidatos do sexo masculino;

1.6.6. 01 foto 3x4 recente;

1.6.7. Cópia de Comprovante de endereço;

1.6.8. Cópia do Diploma de Médico registrado nas repartições competentes (frente e verso);

1.6.9. Número de conta salário para recebimento da bolsa do Ministério da Saúde, em qualquer banco conveniado ao MEC;

1.6.10. Cópia documento com o número do PIS/PASEP ou Número de Identificação do Trabalhador (NIT), perante a Previdência Social;

1.6.11. Cópia do Cartão do SUS;

1.6.12. Cópia do Cartão de Vacinação atualizado, constando os dados referentes a cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: Hepatite B; DT (Dupla tipo adulto) – Difteria e Tétano; Febre Amarela e Tríplice Viral – sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde;

1.6.13. Cópia de Atestado de Antecedentes Criminais;

1.6.14. Cópias das folhas no 2, 3 e 5 da Carteira do CREMESP;

1.6.15. Cópia do Contrato de Seguro Contra Acidentes Pessoais, contratado para o período do curso de Residência Médica (devendo ser renovado anualmente);

1.6.16. Para os médicos brasileiros formados em outro país: 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas de comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina e 2 (duas) cópias legíveis do diploma de graduação em medicina devidamente revalidado por Universidades públicas brasileiras (Resoluções CFM no 1.831/2008, de 24 de janeiro de 2008, e CFM no 1.832/2008 de 25 de fevereiro de 2008);

1.6.17. Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras reconhecidas pelo MEC: 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina, sendo exigido o visto permanente no Brasil e diploma de graduação (Resolução CFM no 1.832, de 25 de fevereiro de 2008);

1.6.18. Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades fora do Brasil: 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina, sendo exigido o visto permanente no Brasil, diploma de graduação devidamente revalidado por Universidades públicas brasileiras e certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução CFM no 1.832 de 25 de fevereiro de 2008);

1.6.19. Candidato estrangeiro ou candidato brasileiro que concluiu o Curso de Residência Médica no Exterior, aprovado para áreas com exigência de pré-requisito, deverá entregar 2 (duas) cópias legíveis do Certificado de Conclusão do PRM Residência Médica revalidado por uma Instituição Pública Brasileira e registro da CNRM (Resolução CNRM no 08/2005);

1.6.20. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar 2 (duas) cópias de documento de identidade.

## 2. CONVOCADOS

2.1. Segue relação dos candidatos, por especialidade, convocados para a matrícula no Programa de Residência Médica da Santa Casa de Votuporanga.

INSCR	NOME	NASC	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
43679-0	DANIELLA DE CARVALHO MARTINS	26/01/1993	CLÍNICA MÉDICA	18	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Após a data final da matrícula, caso ainda haja vagas disponíveis, serão convocados, via e-mail, os demais candidatos APROVADOS EM LISTA DE ESPERA, na ordem de classificação final, que terão prazo de 01 (um) dia útil a partir da data de convocação para efetuar a matrícula. O candidato que não se apresentar neste prazo será considerado desistente e, portanto, desclassificado.

Votuporanga, 16 de março de 2021.

**LUIS AUGUSTO ANTUNES GLOVER**  
Coordenador Geral da COREME  
Santa Casa de Votuporanga / UNIFEV